



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 88/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Procedimento Administrativo nº 0001554-74.2022.6.02.8039,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VILKER GREGORY BARBOSA COSTA BEZERRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal para exercer a Função Comissionada FC-1, de Assistente I do Cartório da 39ª Zona Eleitoral – Água Branca/AL.

Art. 2º. Dispensar o servidor **VALMIR DE MELO DOS SANTOS**, requisitado da Prefeitura Municipal de Pariconha da Função Comissionada citada no artigo 1º.

Art. 3º. Designar o servidor **VILKER GREGORY BARBOSA COSTA BEZERRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6, de Chefe de Cartório da 39ª Zona Eleitoral – Água Branca/AL, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 4º. Designar o servidor **ALAN HENRIQUE SANTOS NOVAIS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer, como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 3º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitante do titular e do 1º substituto.

Art. 5º. Designar o servidor **MARCOS SOUSA ROQUE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer, como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 3º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

Desembargador Presidente

Digite aqui o conteúdo ....

Maceió, 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 04/03/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1020926** e o código CRC **6F0547DF**.

